



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA SAÚDE

PARECER FAVORÁVEL Nº 1336/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 7624/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: INDICA AO EXMO SR
PREFEITO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI
QUE DISPONHA SOBRE A
NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DOS
CASOS DE PESSOAS COM DOENÇAS
RARAS E GENÉTICAS NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

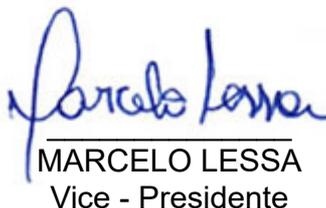
Trata-se de uma indicação legislativa encaminhada pelo vereador Gil Magno, no qual indica ao Executivo Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a notificação compulsória dos casos de suspeita e/ou confirmação de casos de pessoas com doenças raras e genéticas no âmbito do Município de Petrópolis.

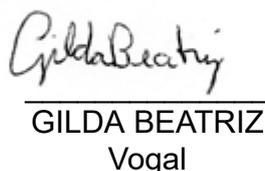
Tal indicação atende a todos os requisitos regimentais, estando apta para ser apreciada em Plenário.

Sendo assim, opino favoravelmente a tramitação desta proposição.

Sala das Comissões em 04 de Novembro de 2021


DR. MAURO PERALTA
Presidente


MARCELO LESSA
Vice - Presidente


GILDA BEATRIZ
Vogal